



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA ME**, com sede à Rua Tabela Maria da Cruz, S/N, Distrito Industrial I – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.273.573/0001-01, telefone (84) 4006-5758 – e-mail: licitação@gtrigueiro.com.br, representada pelo **Sr. Gilvan Trigueiro Neto**, CPF nº 095.858.564-41, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Novembro/2021, conforme cláusula décima segunda do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.134.999,96 (um milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 94.583,33 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.134.999,96 (um milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 124201** – Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.
- **Valor / 2021:** R\$ 141.875,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o período de 16/11/2021 a 31/12/2021.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610004.000547/2019-14
PROCESSO: 00610096.001507/2021-22

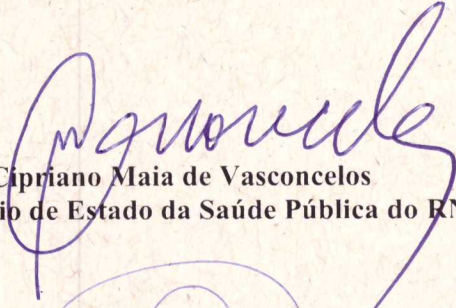
- **Valor / 2022:** R\$ 993.124,96 (novecentos e noventa e três mil cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) para o período de 01/01/2022 a 15/11/2022.

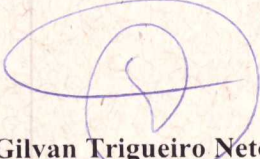
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **16/11/2021 até 15/11/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

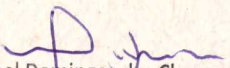
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

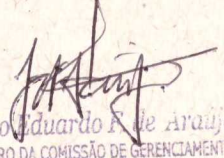
Natal/RN, 10 de Novembro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Gilvan Trigueiro Neto
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 13/11/2021
PÁGINA: 48

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610004.000547/2019-14
PROCESSO: 00610096.001507/2021-22

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020.

SERVIÇO	QUANT. ANUAL MÁXIMA	FATOR DE PONDERAÇÃO FPUST	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE	6.336	1	R\$ 42.291,70	R\$ 507.500,40
SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO	8.448	0,6	R\$ 38.125,05	R\$ 457.500,60
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES	2.112	0,85	R\$ 14.166,58	R\$ 169.998,96
TOTAL GERAL			R\$ 94.583,33	R\$ 1.134.999,96

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

FISCALIZAÇÃO: Servidores Isabel Cristina Duarte Martins, matrícula 153.801-2, CPF 491.860.004-20, Bernadete de Souza Dantas, matrícula 96.077-2, CPF 231.200.534-49 e Marcel da Silva Ferreira, matrícula 209.031-7, CPF 043.719.734-42 ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a(o) Diretor ou a(o) Vice-diretores da LACEN/SESAP encontram-se autorizadas a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 10 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Valdir da Silva Costa pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2021, PROCESSO SEI: 00610295.000124 2021-91 - 00610295.000167/2021-76.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - VITALIS DIAGNÓSTICA EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento constitui a aquisição de equipamentos de análise sorológica imunoenzimática por ELISA, para atender às necessidades Rede Laboratorial de Saúde Pública (LACEN e Laboratórios Regionais), conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 17/09/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico RP nº 011/2021 - CPL/SESAP - Processo SEI nº 00610295.000124 2021-91 - 00610295.000167/2021-76.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

FISCALIZAÇÃO: Os Servidores Isabel Cristina Duarte Martins, matrícula 153.801-2, CPF 491.860.004-20, Bernadete de Souza Dantas, matrícula 96.077-2, CPF 231.200.534-49 e Marcel da Silva Ferreira, matrícula 209.031-7, CPF 043.719.734-42 ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a(o) Diretor ou a(o) Vice-diretor da LACEN/SESAP encontram-se autorizadas a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 10 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Veruska Lory Góis Oliveira de Araújo pela contratada.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJBP/SESAP

Convite

O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, convida a participarem do processo licitatório Empresas especializadas em Serviço de locação de dois (02), equipamentos para realização de exames de hemograma, um (01) equipamento para ser utilizado como equipamento principal e um (01) equipamento para para realização de hemograma a ser usado como BACKUP. Proposta orçamentária no horário das 08:00 às 14:00 hs até 5 dias úteis, após a publicação maiores informações, pelo telefone (084) 3232-7720 ou no próprio Hospital, situado a Rua Araquari S.N, conj. Santa Catarina - Bairro Potengi, zona norte de Natal.

Dilza Fernandes de Moraes

Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Aline Patrícia dos Santos Bezerra

Diretora Geral/HJBP

Natal, 12 de novembro de 2021.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2018 PROCESSO: 00610079.001210 2021-75.

MODALIDADE: Ação Civil Pública, Proc. nº 0001049-75.2014.5.21.0002, com amparo no inciso IV do Artigo 77 do Código do Processo Civil - CPC/2015 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei de Licitações.

INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira do 3º Aditivo ao Contrato nº 71/18, de acordo com solicitação constante nos documentos id 10125184 e 10125203, passando à seguinte redação:

REAJUSTE: O reajuste do contrato, visando à manutenção da equação econômico-financeira da avença, não está sujeito aos percentuais máximos de que trata o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, eis que este dispositivo se refere às alterações quantitativas do objeto acordado. Os preços contratuais serão atualizados para cobrir flutuações no custo dos insumos, na proporção da variação verificada no INCC (Índice Nacional de Custos da Construção Civil) da Fundação Getúlio Vargas, nos termos das Leis nº 10.192/2001 e nº 8.666/1993, podendo ser por meio da repactuação, obedecendo à periodicidade anual, e conforme as seguintes fórmulas: $VA = V + R + R \times V \times (1 - I_n) / I_n$.

Onde: VA= valor atualizado do contrato. V= valor atual contratado a ser reajustado. R= valor do reajuste procurado. I= índice relativo à data do reajuste (mês de conclusão dos serviços). O reajustamento de que trata esta cláusula, passará a ser utilizado em cada medição, evitando, a cada ano, a desnecessária atualização de todos os itens constantes na planilha, em razão das medições constarem apenas alguns itens e não toda planilha. Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. Natal/RN, 24 de agosto de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2020, PROCESSO SEI: 00610096.001507 2021-22.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - G TRIGUIRO TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de novembro/2021, conforme cláusula décima segunda do contrato original.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.134.999,96 (um milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 94.583,33 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.134.999,96 (um milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 124201 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP, Natureza da despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários. Valor / 2021: R\$ 141.875,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o período de 16/11/2021 a 31/12/2021. Valor / 2022: R\$ 993.124,96 (novecentos e noventa e três mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) para o período de 01/01/2022 a 15/11/2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/11/2021 até 15/11/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 10 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gilvan Trigueiro Neto pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 07/2021 AO CONTRATO Nº 70/2016, PROCESSO SEI: 00610261.000799 2020-46.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do Contrato 70/2016, que está em seu 5º Termo Aditivo, firmado entre a SESAP e a empresa supracitada, cujo objeto era a prestação de serviços contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas empilhadeiras e paleteiras para a Unidade Central de Agentes Terapêuticos. Tal rescisão foi solicitada pela própria UNICAT, conforme consta no documento id 11811175 do Processo SEI nº 00610261.000799 2020-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/1993, bem como previsto no Contrato 70/2016 aqui tratado.

DISTRATO: Tal rescisão é celebrada de forma amigável, por acordo entre as partes, conforme consta do Processo nº 00610096.000433/2020-26, em virtude de celebração do novo contrato de nº 111/2021 para o mesmo Objeto, conforme processo nº 00610261.000799/2020-46.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste instrumento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

Natal/RN, 08 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho pela Distratada.

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013 2018- PROCESSO SEI: 00610240.000122/2021-37

PARTES: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa: PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI ME (ULTRA MAIS HOSPITALAR).

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 013 2018 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/11/2021 até o dia 15/11/2022, conforme preconiza o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 16/11/2021 até 15/11/2022 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias pela Contratante e Pedro Gomes do Nascimento Neto pela Contratada.

Testemunhas: Maria Marizete dos Santos Oliveira e Servolo José de Oliveira.

Pau dos Ferros/RN, 12/11/2021.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJBP/SESAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00610141.000060 2021-81

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJBP e CONTRATADA:

EMPRESA PLUGTECH DO BRASIL EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática por um período de 12 (doze) meses, conforme relação e especificações constantes no anexo I deste Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação do objeto deste documento tem origem na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, na Modalidade pregão eletrônico nº 11/2021.

Dotação orçamentária: 24.131.10.302.2003-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte Elemento de despesa: 3390.39.07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados. Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Vigência: 12/11/2021 a 11/11/2022.

Valor do contrato: 149.076,00 (Cento e quarenta e nove mil e setenta e seis reais)

Fiscal do contrato: Dilza Fernandes de Moraes - Mat: 155.225-2

TESTEMUNHAS: Jurema Gila Gomes CPF: 443.327.504-20 e Nadja Cristina Bonifácio CPF: 654.424.154-72

SIGNATÁRIOS: Aline Patrícia dos Santos Bezerra - contratante e Contratada - Rose Graysse Araújo B. Cavalcanti

Natal/RN, 12 de novembro de 2021.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº 071/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo licitatório nº 00610256.000126 2021-46 relativo ao Pregão Eletrônico 071/2021, bem como a adjudicação do objeto desta licitação, conforme detalhado abaixo.

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Itens 2-10-11-12;

BEVIE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - Itens 3-4-5-6-8;

GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - Itens 13-15;

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item 14;

GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Itens 16-17-18;

Medsonda Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Descartáveis Ltda. - Itens 19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31.

Itens fracassados: 1-7-9.

Natal-RN, 12 de novembro de 2021.

Aurideide Maria de Araújo

Pregoeira

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Aviso nº 31/2021-EMPROTUR - CPL/EMPROTUR - PRES

Natal, 12 de novembro de 2021.

Processo Licitatório nº 12610009.001673/2021-68.

Pregão Eletrônico nº 015/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto Aquisição de equipamentos adicionais para permitir a conectividade da rede de dados nos novos e demais ambientes do complexo do Centro de Convenções de Natal/RN, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR, através de sua Assessoria de Licitações, torna público que realizará no dia 01 de dezembro de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF), a licitação para o objeto acima especificado (SEI nº 12610009.001673/2021-68). Os Editais com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.emprotur.setur.rn.gov.br, em TRANSPARÊNCIA EMPROTUR (icone Licitações e Contratos), e no Portal de Compras do Governo Federal, através do link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>. Pregão Eletrônico nº 015/2021, como também na Sede da EMPROTUR, localizada na Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/nº, Via Costeira, Centro de Convenções de Natal, Ponta Negra, CEP 59090-002, Natal/RN. Qualquer informação será prestada através do telefone: Fone (84)3232-2476, no horário das 08h00 às 14h00, ou ainda no e-mail licitacao.emprotur@gmail.com.br. Natal, 12 de Novembro de 2021. (assinado eletronicamente)

FRANCISCO FERNANDES DE BRITO

Presidente da CPL EMPROTUR

Matrícula 150.668-4

Secretaria de Estado da Tributação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2021

O Secretário Adjunto da Tributação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310010.003245/2021-81.

Reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autoriza o empenho e pagamento da despesa, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÁ - CNPJ nº 07.761.666/0003-73, para viabilizar o fornecimento de ingressos para os jogos do CAMPEONATO SUPERLIGA DE VÔLEI que serão realizados na Cidade de Natal/RN, vigência de 11/11/2021 até 10/05/2022, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório. Publique-se. Natal/RN, 12 de novembro de 2021

Alvaro Luiz Bezerra - Secretário Adjunto da Tributação

Replicado por incorreção.